

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 12.11.2015

Pergunto a todos: é aceitável todos os dias a ocorrência de rebentamento de esgotos e de infiltrações de água nas suas casas?

De acordo com os dados estatísticos revelados, os edifícios comerciais, habitacionais e industriais com 30 anos ou mais aumentam anualmente, ou seja, aumentaram de 3403, registados em 2008, para 4085, em 2013. Por outro lado, desde 2009 até hoje, o nosso gabinete já recebeu mais de 200 casos ligados a infiltrações de água por razões diversas, por exemplo: o serviço competente não conseguiu encontrar a origem da infiltração; não foi possível entrar nas casas suspeitas da referida infiltração para efectuar uma inspecção e reparação; as associações dos condóminos não conseguem obter um consenso na resolução dos problemas, etc. Os moradores ficam indignados com a impossibilidade de resolução dos referidos problemas e têm que aguentar por longo tempo as más condições habitacionais.

Há dias, quando a nossa equipa recebeu queixas apresentadas por cidadãos, deslocou-se, com o serviço competente, a uma loja sita no Edifício Flower City na Taipa, para se inteirar das infiltrações de água. Segundo um exame preliminar *in loco*, verificou-se que o grave entupimento do esgoto e da fossa séptica conduziu a uma infiltração constante de água suja e fétida no chão daquela loja, afectando assim o seu negócio. O serviço competente referiu mesmo que o problema de infiltração de água suja não conseguia ser resolvido, por não haver um consenso de todos os condóminos, apesar de já haver um órgão de gestão deste edifício e de ter sido criada a associação dos condóminos.

Os incómodos das infiltrações de água para os cidadãos. Segundo especialistas e académicos, em conformidade com os números 1 e 2 do artigo 327.º (Urgência do procedimento cautelar) do Título III (Dos procedimentos cautelares) do Código de Processo Civil, “Os procedimentos cautelares revestem sempre carácter urgente, precedendo os respectivos actos qualquer outro serviço judicial não urgente” e “Os procedimentos instaurados perante o tribunal competente devem ser decididos, em primeira instância, no prazo de 2 meses ou, se o requerido não tiver sido citado, de 15 dias”. Quer isto dizer que, se os cidadãos quiserem resolver as infiltrações de água têm de tomar a iniciativa de instaurar uma acção junto do tribunal, nos termos da lei, solicitando ao proprietário da fracção fonte da infiltração que efectue a respectiva reparação. Mas, mesmo quando a situação é urgente, por exemplo, a infiltração de água suja, que é prejudicial para a saúde, o tribunal só consegue tomar uma decisão no prazo de 15 dias, o que significa que o problema continua por resolver durante muito tempo.

Quando se recorre à via judicial nunca se sai vencedor. Passo a citar o exemplo de notícias recentes: “O proprietário de uma fracção autónoma sita no R/C de um edifício, na Rua do Barão, detectou em Setembro de 2008 uma infiltração de água no tecto da casa de banho e, assim, pediu apoio a um operário de remodelação e ao pessoal do Instituto de Habitação e das Obras Públicas para

averiguarem a situação. Estes detectaram que a canalização do andar de cima estava danificada. Os dois proprietários dessa fracção recusaram-se a efectuar reparações, ignorando os ofícios emitidos pelos serviços competentes. A vítima contratou operários para efectuar obras de reparação e pinturas das áreas afectadas, gastando um total de 5 mil e 200 patacas. Em 2012, esta intentou uma acção no Tribunal Judicial de Base, que proferiu sentença julgando improcedente a acção. A vítima recorreu para o Tribunal de Segunda Instância. Após o julgamento, o TSI entendeu que a sentença proferida pelo tribunal *a quo* incorreu obviamente no erro de julgamento, pois, de acordo com os factos apurados nos autos: os operários disseram que a água devia vir de cima, o pessoal do IH chegou à mesma conclusão, mas, embora não tivesse sido indicado o verdadeiro responsável pela infiltração, conforme as regras da experiência, da lógica e do senso comum, ficou provado que esta foi causada, com probabilidade qualificada, pela fracção de cima. Assim, devem os Réus assumir a responsabilidade de indemnização perante a Autora. Quanto à indemnização por danos morais, entendeu o Colectivo tratar-se de uma situação que exaspera qualquer pessoa, mas, por os factos essenciais pertinentes aos danos morais, alegados pela Autora na petição inicial, não serem provados, e também no recurso a Autora não se insurgiu quanto a este eventual erro de julgamento, não pode o TSI fixar o montante da indemnização. Pelas razões apontadas, acordaram em conceder parcial provimento ao recurso, alterar parte da matéria de facto, revogar a sentença do TJB e, em consequência, condenar os dois Réus a efectuar reparações das áreas afectadas pela infiltração de forma a impedir que a água esorra de novo para a fracção de baixo, condenando ainda os Réus a pagar à Autora, a título de indemnização por danos patrimoniais, a quantia de MOP\$30.200,00 (MOP\$5.200,00 para as despesas de decoração e MOP\$25.000,00 para os custos do patrocínio)". Por outras palavras, foram precisos 7 anos para resolver o caso. Portanto, mesmo através desta via, não é possível resolver os problemas urgentes dos cidadãos.

Os referidos casos de infiltração demonstram que a lei está muito desactualizada e, mesmo com a assembleia de condóminos constituída, não é possível resolver esses problemas que afectam a população. Se não for feita ou revista a legislação, a realidade mostra-nos que esse problema não será resolvido. Por isso, sinceramente, gostaria de perguntar ao Governo e aos especialistas se é possível fazer conforme a proposta seguinte. Neste momento, o regime de inspecção automóvel estipula que as viaturas com mais de dez anos têm que ser inspecionados obrigatoriamente. Quando a viatura não for aprovada na inspecção, o livrete é apreendido e o interessado multado em 500 patacas, e este terá que reparar a viatura no prazo de 60 dias, para depois a submeter a nova inspecção, sendo o documento devolvido apenas com a aprovação na inspecção. Se a viatura não for aprovada na segunda inspecção, a multa será de 800 patacas, sendo necessária uma nova reparação e inspecção da viatura até que, depois de aprovada, seja devolvido documento apreendido. Por outro lado, se o proprietário da viatura não a inspecionar num prazo de seis meses depois da notificação das autoridades, a matrícula da viatura será cancelada. Porém, o artigo 7.º sobre Conservação, Reparação e Beneficiação, do Regulamento Geral da Construção

Urbana, determina que os edifícios devem ser inspeccionados em cada período de 5 anos, mas a inspeção não é obrigatória. Propõe-se, assim, a alteração deste Regulamento para obrigar à inspeção dos edifícios que tenham determinada idade. Os edifícios devem ser certificados depois de aprovados em inspeção, e aqueles que não forem aprovados devem ser reparados dentro de um prazo determinado, senão os proprietários serão multados. Se o edifício não for aprovado em nova inspeção, o montante da multa será mais elevado. Se os proprietários se atrasarem na reparação, deve-se determinar também o “cancelamento do registo predial”. Será que isso é possível, para resolver o problema?

IAOD do Deputado Zheng Anting em 12.11.2015

Exm^o. Sr. Presidente,
Caros colegas

O meu escritório de deputado recebeu, recentemente, vários pedidos de apoio de residentes devido a infiltrações de água e a entupimento de esgotos nas suas casas, lojas e zonas comuns dos edifícios, situações que, pelas mais diversas razões, não foram resolvidas, afectando gravemente o quotidiano dos residentes.

O Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios é composto por trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Serviços de Saúde (SSM), Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e Instituto de Habitação (IH), e assegura serviços “one-stop” para o tratamento das queixas. Este Centro consegue resolver cerca de 70% dos casos de infiltrações, contudo, continuam a existir casos em que a resolução não é possível por falta de colaboração do proprietário nas devidas averiguação e reparação. De facto, os residentes podem recorrer a uma acção cível para resolver o problema, mas trata-se de um processo muito complexo porque exige a contratação de advogado, é difícil apresentar provas, e é bastante moroso, contudo, o tratamento das infiltrações não pode ser demorado. Segundo os serviços competentes, quando a infiltração ocorre em habitações privadas, nos termos da lei, o Governo não pode lá entrar à força para averiguar e recolher provas. Mas as infiltrações afectam a saúde pública, a estrutura do edifício e são um desperdício de água, portanto, esta questão não é de natureza particular, uma vez que tem implicações com o interesse público.

Em resposta a uma interpelação escrita minha sobre a resolução do problema das infiltrações de água, o Governo afirma que o Centro Interserviços de Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios tem sempre mantido a comunicação com os serviços para os assuntos de justiça, e que pretende, através da revisão da respectiva lei, salvaguardar os interesses dos residentes. Creio que muitos deles querem que o Governo divulgue o respectivo ponto de situação. Segundo um residente, no edifício situado ao pé da paragem de autocarros na Rua do Almirante Costa Cabral, está sempre a cair água suja para o pátio, água que se infiltra nas paredes e cai para a rua, resultando na queda de pessoas. Para além disso, ainda prejudica o meio ambiente e a nossa saúde. Depois de investigar a situação, pedi logo ao Governo para resolver o problema o mais rápido possível. Assim, o IACM instalou um tubo de descarga entre o pátio e a rua, para evitar que as águas residuais caíssem no passeio. Entretanto, a instalação daquele tubo serve apenas para evitar isso e para não afectar a segurança dos utentes das vias públicas, mas não resolve o problema da infiltração. A situação está a agravar-se e a rua está ainda mais suja, causando grande impacto para os moradores e transeuntes. Não foi possível acabar com o problema, o que gerou o descontentamento da população. A meu ver, o Governo

deve reforçar a comunicação e a cooperação interserviços e criar uma entidade específica para o acompanhamento da situação, a fim de resolver de vez o problema, em vez de recorrer a medidas paliativas. Com o desenvolvimento social e o envelhecimento dos edifícios, se se tomar como base o princípio da autonomia privada para criar um regime jurídico civil, não será possível resolver completamente o problema da gestão das partes comuns dos edifícios, e será grande o descontentamento da população. Para resolver o problema das infiltrações de água, o Governo deve implementar novas medidas, ou até rever imediatamente a lei, para que as entidades competentes possam entrar nas fracções para a devida inspecção.

São estas as minhas sugestões e opiniões. Espero que o Governo as tenha em consideração.

Obrigado senhor Presidente!

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 12.11.2015

Acelerar a construção da rede de internet, desenvolver uma cidade inteligente

Para se adaptar às necessidades da Era da Internet, e promover a reconversão e a actualização económica e o desenvolvimento social, a província de Guangdong formulou um plano de três anos para a construção de infra-estruturas informáticas, isto é, antes do final de 2017, os cabos de fibra óptica irão cobrir mais de 70 por cento do total dos edifícios residenciais e a rede de 4G irá cobrir toda a província. Com a construção abrangente e completa de uma rede pública gratuita por iniciativa do Governo, os padrões de banda larga da província foram classificados como de nível avançado no país e a região do Delta do Rio das Pérolas será a primeira zona de banda larga.

Comparando com o grande desenvolvimento do sector das telecomunicações de Guangdong, tenho algo a dizer sobre o de Macau, quer passado, quer actual. Já em 2001, as nossas vizinhas, Hong Kong e Taiwan, foram listadas pela União Internacional das Telecomunicações no índice “MSCI Telecom” como regiões mais avançadas, entretanto, Macau nem sequer está nessa lista. Desde o Retorno, com o rápido desenvolvimento económico e social, o Governo tem vindo a abrir, sucessivamente, o mercado. Embora o sector de telecomunicações se tenha desenvolvido, não mostra ainda nenhum avanço óbvio, até porque a sua rede está sempre interrompida, há falta de sinal, a sua velocidade é lenta e as tarifas são elevadas, etc. Tudo isto é incompatível com o objectivo de desenvolver Macau como cidade de turismo e de jogo, um centro mundial de turismo e lazer, uma cidade inteligente, e de desenvolver um tipo de turismo inteligente, etc., o que provoca sempre críticas por parte dos cidadãos e visitantes.

A cobertura de fibra óptica é um dos padrões para avaliar o nível da construção da rede de internet. Em 2014, a Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) afirmou que a rede de fibra óptica já tinha sido construída e cobria mais de 80 por cento do total dos edifícios residenciais, e que ia construir a “cidade digital de Macau”. Mas a situação real é que a taxa de utilização de fibra óptica do ano passado foi apenas de 20 por cento. Neste ano, a taxa se calhar sobe um pouco, mas, quando será possível cobrir todos os edifícios residenciais, nomeadamente, os edifícios dos bairros antigos?

O mundo já entrou na era da rede 4G. Em Março deste ano, o Governo emitiu 4 licenças de 4G e exigiu aos respectivos operadores que entrassem em funcionamento no corrente ano e que a taxa de cobertura da rede 4G atingisse, neste ano, 50 por cento e, no próximo, 100 por cento. Resta apenas um mês para terminar este ano. A promessa feita aos cidadãos relativa ao serviço 4G pode ou não ser concretizada?

Há 5 anos, o Governo implementou o serviço Wifi-Go - um serviço de *wifi* gratuito, mas as críticas dos cidadãos e turistas continuam: o âmbito da cobertura deste serviço é pouco vasto, a taxa de acesso ao serviço é baixa, o sinal é instável e não se consegue prestar um serviço de 24 horas, portanto, comparando com as outras regiões avançadas, há, de facto, uma diferença clara.

Algumas operadoras de telecomunicações tradicionais não querem que a rede informática progrida, porque assim é que a perda das suas receitas vai ser atenuada. Porém, do ponto de vista científico, com a generalização de acesso à internet através dos telemóveis, várias aplicações que permitem fazer chamadas telefónicas por internet vão ser mais populares, por isso, a tendência mundial passará para a internet e não para os telefones. Isto já é uma realidade e, portanto, quanto mais cedo se entrar no mundo da internet, mais se progride.

Para destacar as funções do mercado, reforçar a capacidade de coordenação, assegurar os interesses dos utentes, adaptar-se ao mundo da internet e procurar um desenvolvimento contínuo, há cada vez mais países e regiões que se esforçam por promover a reforma do sector de telecomunicações e construir cidades inteligentes, por exemplo, o “programa da nação inteligente” de Singapura e o de “Xangai inteligente”. Os sectores do turismo e do jogo são os principais de Macau, por isso, para criar um Centro Mundial de Turismo e de Lazer, há que promover proactivamente a reforma e o desenvolvimento do sector de telecomunicações, de forma a construir uma cidade inteligente. Mais, há que analisar e integrar, ainda, diversas informações essenciais, recorrendo aos meios informáticos e de telecomunicações, para dar uma resposta inteligente às necessidades relacionadas com, designadamente, a vida dos cidadãos, a segurança pública, os serviços públicos prestados, o turismo e as actividades comerciais e industriais, procedendo-se, assim, a uma gestão inteligente.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Cheang Chi Keong em 12.11.2015

Há dias, o Governo criou a Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, que já realizou a 1.ª reunião plenária, na qual foi determinada a sua primeira tarefa, isto é, coordenar a elaboração do plano de desenvolvimento de Macau para os próximos 5 anos, que tem como fundamento a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer. O objectivo deste plano é construir Macau como uma cidade internacional de nível avançado e com condições favoráveis em vários aspectos: habitação, emprego, transportes, turismo e lazer.

Ainda sobre o referido plano, no nosso entender, tem de haver um rumo para as políticas e mais trabalhos qualificados, em concreto, senão, provavelmente, mesmo com mais 5 anos, não se consegue concretizar nem a fase preliminar. Mais, o essencial consiste em “turismo e lazer”. A situação turística de Macau envolve dificuldades em apanhar autocarros e táxis e a inconveniência das deslocações dos turistas; mais, nas zonas mais frequentadas pelos turistas existem sempre aglomerações e, nas grandes festividades, até é necessário implementar medidas de controlo do fluxo de pessoas. Assim, isto não tem nada a ver com lazer!

Quanto ao trânsito, os serviços competentes devem arranjar soluções, reestruturar as carreiras dos autocarros, planear a frequência dos mesmos e a localização das paragens, e regular a ordem de acesso dos passageiros; quanto aos táxis, há que reforçar a aplicação da lei, combater as irregularidades e melhorar a qualidade dos serviços, em prol do elevar da imagem turística.

Em relação à triagem de turistas, solicitamos mais uma vez ao Governo que desvie os turistas para outras zonas para evitar a sua concentração em algumas áreas e melhorar o ambiente de negócio nos bairros antigos. Propomos ao Governo que efectue estudos sobre a criação de ruas pedonais na zona da Avenida de Almeida Ribeiro nos feriados e a determinadas horas, para melhorar o ambiente de negócio e aumentar o fluxo de pessoas das zonas vizinhas daquela Avenida, em prol das PME dos bairros antigos. Trata-se, pois, de uma medida eficaz de apoio às PME e de revitalização económica dos bairros antigos.

O Governo deve aumentar novamente a vitalidade do Porto Interior e dos bairros antigos daquela zona, nomeadamente, otimizar as funções do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, impulsionar a concretização do desenvolvimento da ligação entre a Ilha da Lapa e o túnel subaquático para peões da estação do transporte ferroviário da Barra, e embelezar a zona costeira, desde a Praça de Ponte e Horta/Praia do Manduco até à Barra, para injectar vitalidade e oportunidades de negócio nos bairros antigos, em prol do desenvolvimento da história, cultura e turismo.

Quanto à melhoria dos recursos turísticos, ao embelezamento dos bairros antigos e à sua transformação em ponto turístico com características culturais, à transformação da zona da Avenida Almeida Ribeiro em museu de rua, e ao aumento dos elementos e características turísticas, o Governo afirmou que ia

ponderar criar uma zona pedonal. Qual é o ponto de situação? Dispõe de algum plano concreto? Para além disso, o Governo deve aumentar os investimentos, por exemplo, nas actividades aquáticas, no Pavilhão do Panda e nos equipamentos de diversão do Parque de Seac Pai Van, mas o Governo ainda não lançou quaisquer planos, pois só as operadoras de jogo acrescentaram alguns elementos não-jogo.

Espero que a Comissão acolha a sabedoria e as sugestões das mais diversas vertentes para a definição dos objectivos anuais, e faça mais para aumentar o encanto das diversas zonas da cidade e fornecer aos visitantes um ambiente turístico confortável, tranquilo e característico, transformando Macau num Centro Mundial de Turismo e de Lazer.

Garantia legal e transformação racional
Questões a considerar antes da introdução de uma aplicação telefónica

Há uma aplicação de telemóvel que tem feito, nos últimos anos, uma revolução no serviço de táxis do mundo todo e que proporcionou aos clientes uma nova experiência, tendo obtido muitos comentários positivos. Mas o seu modelo de operação, fora dos modelos dos serviços tradicionais, acarretou discussões acaloradas e deixou o sector tradicional preocupado. Há dias, a empresa anunciou que já estava a operar em Macau, o que despoletou polémica na sociedade.

O surgimento desta aplicação telefónica visa proporcionar uma alternativa aos clientes e também ajudar os proprietários de veículos privados e portadores de cartas de condução a estabelecerem uma ligação entre a procura e a oferta no mercado, e a satisfazerem as necessidades sociais através da tecnologia, produzindo um maior benefício no âmbito de recursos e de tempo. Mas em muitos países da América, os taxistas manifestaram-se contra o serviço da aplicação telefónica, a qual deparou com problemas legais, e muitos países europeus nem sequer reconhecem a legitimidade do serviço, proibindo o seu funcionamento. Se a aplicação telefónica quer operar em Macau, é inevitável que faça um ajustamento adequado à realidade local, incluindo o seguinte:

1. Aplicabilidade de leis e regulamentos. O Regulamento do Trânsito Rodoviário e o Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis, em vigência, definem, clara e rigorosamente, as finalidades e especificações dos veículos envolvidos. Logo, numa perspectiva jurídica, a prestação de serviço de transporte oneroso por veículos privados, através de uma aplicação de telemóvel, pode violar a lei;

2. Garantia da segurança de passageiros. Segundo o regulamento, os táxis devem sujeitar-se a um exame anual. A forma e o critério de cobrar tarifas, a forma da sua chamada e a instalação de paragens são claramente definidas por lei. Prevêm-se também na lei várias matérias, nomeadamente, seguros, fiscalização, serviços responsáveis pela execução da lei, bem como mecanismos de queixa;

3. Imparcialidade para os titulares da licença tradicional de veículos comerciais. Actualmente, a licença de táxis é concedida através de concurso público, ou alienada no mercado (licença sem prazo), com definição clara ao nível de imposto. Tradicionalmente, muitos taxistas contaram com as próprias poupanças e os empréstimos bancários para aquisição da licença, que se traduz na sua única garantia pós-aposentação. Portanto, a abertura, a bel-prazer, deste serviço de transporte vai pôr em causa os seus investimentos legais;

4. Profissionalismo de motoristas tradicionais. Quanto aos veículos comerciais, a carta de condução de motoristas e a forma de provas necessárias para o seu

requerimento estão claramente previstas na lei. Para além de certos anos de experiência de condução, os motoristas têm que passar provas de conhecimento das vias públicas de Macau e de ética profissional, devendo ainda pagar imposto anual para poder exercer, legalmente, a profissão;

5. Operacionalidade, ao nível da fiscalização, dos serviços responsáveis pela execução da lei. Graças ao actual design dos táxis, os serviços responsáveis pela execução da lei podem identificá-los rapidamente e efectuar a devida fiscalização, e dispõem também de uma base de dados dos táxis existentes e dos seus motoristas, o que lhes facilita a divulgação de informações junto do sector envolvido e a adopção de medidas.

Em suma, temos de admitir que o actual serviço de táxis tem margem para melhorar e o surgimento das aplicações para chamar táxis resulta da procura real no mercado. No entanto, uma vez que vivemos numa sociedade de direito, racional e civilizada, temos de ser sensatos e evitar “meter todos no mesmo saco”. Não podemos atacar todos os proprietários de veículos e motoristas, porque alguns destes têm consciência profissional. O sector também não pode fechar-se sobre si, fugindo às aplicações tecnológicas e à modernização.

Por isso, espero que as autoridades, além de fiscalizarem o serviço de táxis de acordo com a lei, façam um estudo metuculoso sobre as razões da necessidade da sociedade em relação à nova modalidade de pedidos de táxi e adoptem uma atitude receptiva na auscultação das reivindicações dos cidadãos. Devem também manter uma comunicação construtiva com o sector e definir planos viáveis para melhorar o serviço de táxis e dos transportes públicos, por exemplo, introduzir o GPS, sistemas diversificados de tarifário e aplicações de *smartphone* de pedido de táxi. Assim, não só poderão o Governo e a sociedade monitorizar o funcionamento deste sector de forma científica e transparente, mas também será garantido ao sector um ambiente de concorrência saudável e justa, a fim de oferecer de forma duradoura um serviço modernizado e de qualidade à sociedade.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 12.11.2015

Fiscalizar os subsídios públicos e evitar crises de confiança

Recentemente, o Comissariado de Auditoria publicou o Relatório de Fiscalização aos Subsídios Financeiros Atribuídos às Escolas Particulares, denunciando uma série de problemas na DSEJ e no Fundo de Desenvolvimento Educativo, em termos da falta de fiscalização ao uso do erário público pelas escolas particulares subvencionadas. Em 2012, o Comissariado já tinha identificado problemas na execução, administração e fiscalização do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo por parte da DSEJ. E juntando o caso do Plano de Financiamento à Educação Inclusiva, que causou a desconfiança da sociedade, já se trata do 3.º caso do mesmo género na administração de subsídios públicos na área educativa. Por que razão se repetem estes problemas, do mesmo género e no mesmo departamento? Porque é que não se retiraram os devidos ensinamentos? Será que ainda existem problemas noutras áreas, encobertos pelo departamento educativo em causa? O Governo tem capacidade para prevenir a sua repetição? Estas dúvidas, que pairam na mente da população, necessitam de uma clara explicação.

Relativamente à utilização do erário público no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, ensino integrado e apoio financiamento para escolas privadas, as autoridades não conseguem cumprir, plenamente, as suas responsabilidades de fiscalização, problema que é vulgar. As entidades educativas costumam tratar as queixas como casos singulares, e não procedem a uma atempada revisão global para detectar, por sua iniciativa, eventuais problemas de gestão, assim como para controlar, atempadamente, que as irregularidades se espalhem. Só depois de a Auditoria e os média terem revelado os problemas é que as autoridades os enfrentam, isto demonstra falta de consciência e que enganam os outros, e até a elas mesmo, o que pode provavelmente suscitar, no seio da sociedade, uma crise de confiança quanto à utilização do erário pelas entidades educativas.

O Governo da RAEM reiterou, várias vezes, que mesmo com a descida das receitas do jogo, não ia reduzir a injeção de recursos na educação, o que nos demonstra a atenção que o Governo dá ao assunto. Porém, se estes recursos não são utilizados adequadamente, o injectar de mais recursos não passará de mero slogan. Os dirigentes devem reconquistar a confiança da sociedade, devendo então, em primeiro lugar, olhar para os problemas apontados no relatório da Auditoria e divulgar como é que vão acompanhá-los e resolvê-los. E depois de algum período de melhorias, devem proceder a uma nova auditoria, a fim de avaliar os resultados desse acompanhamento.

Quanto à fiscalização do apoio financeiro atribuído às escolas privadas, o Governo deve clarificar que a autonomia pedagógica não é equivalente a falta de gestão. As autoridades têm competência para proceder à execução rigorosa dos diplomas legais relativos ao ordenamento jurídico da actividade inspectiva escolar,

ao regime do subsídio à escolaridade gratuita e ao Regulamento da Concessão de Apoios Financeiros pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo. Há que implementar um regime de fiscalização assinalado pela apresentação de documentos comprovativos e visitas *in loco*, evitando que os regimes estabelecidos sejam só para inglês ver. Não cumprir os regulamentos já definidos é pior do que não os ter.

Terceiro, como se registaram sucessivas falhas na fiscalização dos subsídios financeiros, há que dar formação ao pessoal da área da gestão financeira, reforçar a sua responsabilização e ainda a comunicação interna entre as instituições, tirando daí os devidos ensinamentos.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 12.11.2015

Para melhorar o desempenho na governação, vários países e territórios do mundo implementaram, nestas últimas décadas, sucessivas reformas administrativas. Em 1991, o Primeiro-Ministro Britânico, John Major, avançou com o “*Citizens Charter*” enquanto factor nuclear da reforma para elevar a qualidade da administração pública, criando-se em pouco tempo um padrão de serviço público aberto e transparente. Em 1993, o Presidente dos EUA, Bill Clinton, promulgou, pouco depois de assumir funções, o “*Government performance and results Act*”, salientando a avaliação do desempenho e os resultados da governação, que são hoje pedra basilar do sistema de avaliação do desempenho do governo americano.

Em Macau, pelo contrário, nos primórdios do estabelecimento da RAEM, o Governo avançou com a implementação da reforma da Administração Pública, tendo lançado o Programa de Avaliação do Grau de Satisfação do Público, a Certificação de Qualidade Internacional ISO, os Serviços One-Stop e o Centro de Serviços da RAEM. No 2.º Governo, implementou-se o “Roteiro sobre a Reforma da Administração Pública 2007-2009”, propondo a reforma em 34 aspectos, por exemplo, na consulta pública sobre as políticas, tomada de decisão, execução, avaliação, estruturas orgânicas dos serviços públicos e gestão de pessoal. Tudo isto para proceder a uma reforma integral da administração pública.

O 3.º Governo propôs o “governo íntegro”. Por exemplo, entre 2009 e 2011, reestruturou 18, extinguiu 4 e criou 6 novos serviços públicos. Em 2011, implementou o “recrutamento, selecção e formação de trabalhadores da função pública” e o regime de recrutamento centralizado.

Já vamos no 4.º Governo da RAEM, mas a reforma da administração pública ainda não está concluída. Segundo o relatório das LAG deste ano, constitui parte importante da acção governativa a racionalização de quadros e a simplificação administrativa, assim, vai haver lugar à revisão da distribuição e acesso no âmbito do recrutamento centralizado, vão ser promovidos estudos sobre a revisão do Regime das Carreiras dos trabalhadores nos Serviços Públicos, e vai ser aperfeiçoado o regime de avaliação de desempenho dos titulares dos principais do cargo do Governo.

Já se passaram 16 anos desde a transferência de soberania, e o Governo nunca parou com as reformas, no entanto, os funcionários estão bastante preocupados por causa das reformas e alterações registadas anualmente. Os problemas na área da administração pública não têm sido resolvidos, antes pelo contrário, só aumentam. Quanto tempo vai ser preciso para se conseguir um bom funcionamento? Existem problemas nos trabalhos da reforma? Quais foram os resultados alcançados? As reformas destinam-se a obter resultados, não se pode só falar, há que agir para se verem resultados efectivos. O Governo tem de aumentar a sua capacidade de resolução de problemas, com vista a acabar com

os problemas reais que preocupam os cidadãos.

Muitos dos trabalhos delineados não passam das fases de estudo, consulta ou acompanhamento contínuo, portanto, os serviços competentes devem rever bem esta actuação nada pragmática. Porque é que se fazem tantos estudos? Afinal, como é feito o acompanhamento contínuo? Porque é que não se fazem bem os trabalhos preparatórios? Porque é que o plano de acção governativa não inclui a realização de estudos e projectos?

O Governo criou, recentemente, um conselho, para reforçar o topo da pirâmide da estrutura da administração. Aproveito esta oportunidade para apelar aos serviços competentes para, durante o processo de definição do plano de desenvolvimento para os próximos cinco anos e da activação da reforma, evitem, logo à partida e dentro do possível, os “gastos”, para trabalharem com mais “pragmatismo”, clarifiquem os objectivos, a calendarização e a metodologia da reforma, e ainda para que prestem esclarecimentos sobre os frutos alcançados em cada fase da reforma. Só assim poderemos resolver os problemas existentes na administração pública, elevar a capacidade governativa, construir uma sociedade melhor e servir melhor os cidadãos.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 12.11.2015

A dificuldade de apanhar táxi em Macau é um problema que persiste e são cada vez mais as queixas dos residentes e dos turistas, por isso, há que proceder à reforma do serviço de táxis. A falta de um serviço de táxis de ponto para ponto é um dos factores que conduz ao aumento constante dos veículos privados, não sendo possível resolver o problema do trânsito. Recentemente, a aplicação de telemóvel UBER para a chamada de transporte gerou conflitos na interpretação da lei, mas a maioria da população apoia este modelo de chamada, e a comunidade até quer que o Governo legalize este tipo de serviço e o inclua na regulação das licenças especiais de táxi, introduzindo maior competitividade no mercado e opções de deslocação de ponto para ponto, a fim de promover a reforma do serviço de táxis e resolver de vez a dificuldade de apanhar táxi.

A dificuldade de apanhar táxi e o mau serviço prestado são problemas que também acontecem em muitas províncias e cidades da China, o que resultou no rápido desenvolvimento de plataformas de chamada de transporte através de aplicação de telemóvel, com a adesão de muitos utentes, mas que não foram legalizadas. Na falta de regulação, é fácil haver conflitos em acidentes de viação, revelação de dados pessoais e má qualidade dos motoristas. Por outro lado, como não é difícil entrar na profissão e não é necessário pagar taxas de licenciamento e de gestão, nem impostos, gera-se uma concorrência desleal para os actuais taxistas, um círculo vicioso para o sector e situações confusas. Assim, a China já implementou regimes para regular este tipo de serviço.

No dia 8 do mês passado, emitiu-se em Xangai a primeira “licença de veículo específico” (autorização de qualificação para exploração do serviço de transporte pela internet) e, dois dias depois, o Ministério dos Transportes divulgou o anteprojecto dos procedimentos provisórios de gestão deste serviço. Os veículos envolvidos devem ser registados para transporte de passageiros; o explorador deste serviço deve celebrar contrato de trabalho com os condutores, para garantir a segurança, e os direitos e interesses dos passageiros. A definição de tais requisitos e a regulamentação do respectivo serviço visam materializar a estratégia de “internet+” proposta pelo Conselho de Estado. Tudo isto demonstra que o Governo incentiva e tolera a inovação, e dá resposta às necessidades da população ao nível do novo modelo do serviço de táxis.

Está em curso em Macau a abertura de concurso público para a concessão de licença especial de táxi. Quanto aos requisitos do concurso, a DSAT tomou como referência os fixados para os radiotáxis. Quem pretende candidatar-se aponta que os requisitos exigidos são rigorosos e que o seu modelo de funcionamento, em forma de chamada por telefone, ao nível da comodidade e da mobilidade não se coaduna com as actuais exigências de serviços de táxi.

Atendendo à inovação e mudança quanto ao modelo do desenvolvimento deste sector, o Governo deve ajustar os requisitos de exploração da licença especial de táxi, com a forma de procura em que haja o “privilégio da chamada por aplicação de telemóvel sobre a chamada por telefone”. É necessário tomar como referência a medida implementada no Interior da China, isto é, regular a aplicação de telemóvel usada para procurar serviços de transporte, para se aplicar à chamada de táxi especial. É também necessário aumentar o número de licenças de táxi com prazo, para este meio de transporte deixar de ser um investimento. O Governo deve persistir em combater, com rigor, as infracções e, ao nível jurídico, atribuir à polícia a competência da punição, reforçando os meios de execução da lei através do regime de “agentes disfarçados”, em prol da racionalização do desenvolvimento do sector dos táxis e facilitando o acesso a este serviço, resolvendo assim esta questão ao nível dos transportes.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 12.11.2015

Quando os residentes necessitam de transplantes de órgãos, apenas o podem fazer através da Junta para os Serviços Médicos no Exterior dos Serviços de Saúde, para que o seu caso seja encaminhado e tratado fora do território, como seja em Hong Kong. Como os residentes de Macau não estão qualificados para receberem órgãos de falecidos em Hong Kong, apenas podem esperar por órgãos de doadores vivos, o que reduz a possibilidade de conseguirem transplantes. Segundo os dados dos Serviços de Saúde, em 96% dos casos de transplante encaminhados pela Junta os doadores eram familiares dos doentes, excepto em dois casos.

Antes da transferência da soberania já havia legislação sobre “a dádiva, a colheita e a transplantação de órgãos e tecidos de origem humana” assim como sobre o cartão de doador. Porém, ao fim de mais de dez anos, os Serviços de Saúde continuam a alegar que o regime para a dádiva de órgãos ainda não foi criado devido à “dificuldade técnica na determinação do conceito de morte cerebral”.

No mês passado, a Comissão de Ética para as Ciências da Vida aprovou os critérios e as directivas para a determinação da morte cerebral, os quais serão submetidos ao Chefe do Executivo para homologação. Trata-se de uma primeira etapa para a criação de um regime de dádiva de órgãos em Macau! No entanto, segundo o director dos Serviços de Saúde, a Comissão de Ética ainda tem de analisar com rigor as regras sobre os procedimentos e a fiscalização dos transplantes de órgãos realizados no hospital, portanto, é difícil prever quando é que esse trabalho será concluído. Esta afirmação desapontou a população, pois significa que ainda não há uma calendarização para um regime de dádiva de órgãos em Macau!

O transplante de órgãos exige equipas médicas profissionalizadas, o que, para Macau, é um problema complicado ao nível do pessoal, das técnicas e da experiência. Macau devia começar pela vertente mais fácil, ou seja, criar, em primeiro lugar, o regime de transplante de órgãos, a fim de os doentes poderem aceder a órgãos doados por pessoas já falecidas, permitindo a recolha dos órgãos em Macau e o transplante em Hong Kong e na China. Por que razão não se faz isto?

A doação de órgãos, com procedimentos e regimes de fiscalização exequíveis, já é matéria amadurecida em várias regiões do mundo. Tal como se definiram critérios e instruções para ajuizar a morte cerebral, se as autoridades estiverem determinadas e apresentarem à Comissão de Ética para as Ciências da Vida propostas exequíveis e que se coadunem com as necessidades reais de Macau, certamente que as propostas e diplomas legais serão aprovados e lançados o

mais rápido possível.

Solicito novamente às autoridades que divulguem a data para a conclusão do regime de transplante de órgãos e respectivo registo, a fim de que as pessoas que pretendem doar os seus órgãos após a morte possam mostrar o seu amor pelo próximo e de aumentar as oportunidades para os doentes que precisam de transplantes de órgãos.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 12.11.2015

Há que formular novas ideias de governação para fazer face aos novos desafios decorrentes da administração

I. A fiscalização por parte dos serviços competentes é insuficiente, o que reflecte ineficácia

Há alguns dias, uma empresa de gestão de silos-auto revelou que tinha emitido, por iniciativa própria, 390 passes mensais ilegais há mais de 3 anos e meio. Depois da divulgação do caso, as autoridades asseguraram que a empresa em causa violou o tarifário previsto no regulamento do silo-auto, por ter emitido passes mensais sem autorização do Governo, e que a mesma deve assumir as respectivas responsabilidades. As autoridades já deram início à devida investigação e vão inspeccionar outros silos-auto. Este caso levou a sociedade a questionar se existem insuficiências e lacunas na fiscalização do Governo, pois a situação em causa manteve-se durante alguns anos. Portanto, é necessário rever o regime de fiscalização. No passado, as autoridades recorriam sempre ao aumento do pessoal e ao reforço da inspecção como meio para resolver os problemas de fiscalização, mas tendo em conta a racionalização de quadros e a simplificação administrativa, recorrer ao recrutamento de mais pessoal para reforçar a fiscalização não se mostra adequado e vai, de certeza, afectar a eficácia. Isto porque, por um lado, esta solução não corresponde ao referido princípio governativo e, por outro, o processo de recrutamento implica tempo e custos, para além da actual dificuldade em recrutar pessoal.

II. Exemplos de novos modelos de gestão e de formulação de novas ideias

O Governo tem ganho muita experiência com o enfrentar dos desafios decorrentes do processo de desenvolvimento. Por exemplo, em 2004, Macau recebeu 16 milhões de visitantes, enquanto em 2014 esse número chegou aos 31 milhões. Esta situação demonstra que a eficiência na passagem das fronteiras aumentou muito, porque foram adoptados novos meios tecnológicos que não só reduziram a necessidade de mais pessoal, como tornaram mais científica a respectiva supervisão. Quanto à passagem de mercadorias, adoptaram-se processos facilitadores para a declaração de importação e introduziram-se novos equipamentos para a realização aleatória de inspecções, com vista a prevenir irregularidades, portanto, aumentou imenso a eficiência no tratamento de um elevado número de mercadorias. Estes são bons exemplos de aumento da eficiência administrativa através de ideias e métodos novos. Enfrentar os novos desafios do desenvolvimento social através do aumento da eficácia de execução é uma boa experiência que deve ser estendida a outras áreas.

Assim sendo, quanto às actuais situações de insuficiência de fiscalização decorrentes da fraca execução, as questões e sugestões a considerar são as seguintes:

1. Para fazer face aos desafios do rápido desenvolvimento, as autoridades devem ser proactivas e alargar o espectro da sua reflexão, e quanto aos dirigentes dos serviços responsáveis pela execução, devem formular novas ideias para aumentar a respectiva eficácia;

2. Os serviços competentes devem estar bem cientes da importância de melhorar e aumentar a eficácia de execução, pois só assim é que é possível enfrentar e resolver novos desafios;

3. Relativamente aos novos desafios resultantes da nova conjuntura, há que inovar e que introduzir novas tecnologias para abandonar pensamentos mais convencionais; e

4. Há que proceder a estudos sobre o aperfeiçoamento e a revisão dos regimes jurídicos.

III. Conclusão

Actualmente, são grandes as necessidades da população em termos de serviços públicos, portanto, esta pode ser uma oportunidade para os dirigentes introduzirem novas ideias de governação, para reforçarem o espírito de equipa, e recorrerem a novos modelos de gestão para elevar a eficácia da execução e fiscalização. Mais, há que ter assumir um espírito inovador nas reformas, pois só assim é que se podem enfrentar os desafios do futuro desenvolvimento.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 12.11.2015

Já desde longa data que a desactualização das leis é alvo de crítica por parte da sociedade, nomeadamente, de algumas que mais preocupam a comunidade, tais como, a lei do enquadramento orçamental, que regula a fiscalização sobre as despesas públicas, o regime jurídico relativo à protecção dos direitos e interesses dos consumidores, que contribui para atenuar os preços e defender os consumidores, o regime jurídico de reordenamento dos bairros antigos, que ajuda a melhorar a qualidade de vida, a lei que fiscaliza as obras públicas, etc. Esses trabalhos de produção e revisão legislativa decorrem a um ritmo muito lento, e não conseguem responder às necessidades decorrentes do desenvolvimento social.

Na realidade, a baixa eficiência nos trabalhos legislativos afecta directamente a adaptação do ordenamento jurídico à sociedade, e pode até mesmo impedir o seu desenvolvimento. Neste momento, a produção legislativa encontra-se “dispersa” pelos diversos serviços, sem um serviço expressamente indicado para a coordenar. Embora funcione junto dos Serviços de Assuntos de Justiça um Departamento de Produção Jurídica, este é apenas uma subunidade de apoio, que não consegue orientar ou controlar a qualidade legislativa em geral, nem as prioridades na respectiva produção, daí que as necessidades na produção de alguns diplomas de relevante interesse público não sejam tidas em devida atenção. Isto aconteceu, por exemplo, com as Leis de terras, de planeamento urbanístico e de salvaguarda do património cultural, cuja produção foi arrastada por muitos anos, e só foram aprovadas apanhando o “último comboio” no termo da Legislatura anterior. Por outro lado, as propostas de lei redigidas pelos próprios serviços apresentam qualidade diferente e muitas vezes tiveram de ser substancialmente alteradas no seio da Assembleia Legislativa, sofrendo, às vezes, mudanças radicais, o que afecta largamente a eficiência na produção legislativa.

Além disso, não são poucas as leis vigentes que têm já alguma “idade”, algumas com várias décadas de vigência, o que implica uma grave dissociação da realidade social. Por exemplo, de acordo com o Relatório de Investigação sobre as Posturas e Regulamentos Municipais divulgado pelo CCAC, apesar de o Regulamento do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução já se encontrar caducado há 14 anos, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) continua a aplicar multas ao abrigo desse diploma. Além disso, o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos para Venda a Retalho de Carnes, Pescado, Aves e Vegetais e o Regulamento dos Mercados Municipais já estão em vigor há várias décadas. O relatório acusa os dois órgãos de violar o “princípio da legalidade”, o que, além de poder prejudicar os direitos e interesses legítimos dos cidadãos, faz com que os serviços públicos incorram em grandes riscos do ponto de vista jurídico e de serem processados judicialmente,

contrariando gravemente o espírito de “governar nos termos da lei”, defendido pelo Governo da RAEM. Trata-se de mais um caso grave depois da acusação de infracção administrativa contra o novo modelo de aquisição de serviço prestado pelas operadoras de autocarros, pondo em causa a capacidade jurídica dos serviços públicos perante a sociedade.

Pelo exposto, o trabalho legislativo da RAEM deixa muito a desejar e a recensão da legislação é algo preocupante. Por isso, o Governo deve prestar atenção a ambos os aspectos, uma vez que a tarefa necessita da sinergia de todos os departamentos. Assim, venho solicitar ao Governo a criação, quanto antes, de um mecanismo de coordenação com poderes concretos para a legislação, por forma a uniformizar e melhorar a qualidade e eficiência legislativa. Ao mesmo tempo, deve o Governo propor, oportunamente e de forma pró-activa, legislação para fazer face ao desenvolvimento da sociedade, promovendo um ordenamento jurídico mais bem adaptado à realidade de Macau, a fim de salvaguardar melhor os interesses públicos da RAEM.

IAOD-2015-11-12-Wong Kit Cheng

A REFORMA CURRICULAR EM MACAU

A partir deste ano lectivo começaram a ser implementados no ensino infantil os regulamentos administrativos sobre o “Quadro da Organização Curricular” e as “Exigências das Competências Académicas Básicas”. A presente reforma curricular do ensino infantil tem por objectivo promover a iniciação da vida social e da aprendizagem das crianças, tendo em atenção o seu desenvolvimento integral em cinco áreas: “saúde e educação física”, “línguas”, “sociedade e humanidade”, “matemática e ciências” e “artes”. Por outro lado, esta reforma veio definir que o ensino da escrita apenas pode começar a partir do K2, para evitar que seja ensinada matéria da escola primária ainda durante a infantil.

A nova organização curricular entrou em vigor há dois meses, parece que tudo está já a funcionar normalmente, e a medida até foi aplaudida por Hong Kong, que destacou o carácter prospectivo desta reforma curricular do ensino infantil de Macau. Mas, na realidade, a reforma só agora começou, e as fases que se seguem são cruciais. O Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior vai ser objecto de revisão intercalar neste ano, por isso, proponho às autoridades que definam um plano claro para os próximos cinco anos, tendo em conta o balanço resultante dessa revisão, e também uma calendarização para a revisão e produção legislativa para a regulamentação curricular. A essa reforma da organização curricular do ensino infantil deve seguir-se uma definição clara das exigências das competências académicas básicas para os ensinamentos primário, secundário geral e secundário complementar, assim como a divulgação, quanto antes, do seu conteúdo, para uma melhor articulação entre os diferentes níveis do ensino não superior, de forma que a reforma geral do ensino possa ser implementada a longo prazo.

Para que a educação e a reforma curricular em Macau possam surtir efeitos de longo prazo, é necessário proceder a uma transformação dos valores sociais, através do apoio da população. Apesar de as autoridades terem lançado o plano piloto de desenvolvimento curricular, cuja implementação tem vindo a ser estendida até ao ensino secundário, verifica-se, porém, que apenas um número reduzido de escolas está a participar. No caso do ensino infantil, apesar de a escrita ter já deixado de ser ensinada no K1, devido à implementação das exigências das competências académicas básicas, verifica-se, contudo, que o modelo de ensino continua a assentar na organização em disciplinas individuais, que o maior peso da aprendizagem é atribuído à aquisição de conhecimentos, e que os professores assumem o papel fundamental, um fenómeno que se desvia da natureza e do significado do ensino infantil. Por outro lado, nas exigências das competências académicas básicas, definiu-se apenas o limite das competências mínimas exigidas, não existe uma limitação do máximo. Assim sendo, depois de as crianças terminarem a aprendizagem, segundo as exigências definidas para o K1, pode haver escolas que continuem a dar mais peso ao ensino da escrita e de outras disciplinas nos anos seguintes, K2 e K3, para que os alunos possam

articular-se melhor com o ensino primário. Deste modo, as crianças destes anos do ensino infantil continuam a ter grandes dificuldades e a encarar uma forte pressão na aprendizagem.

Com vista a ser possível a devida articulação dos recursos pedagógicos, formação de docentes e concepção dos planos pedagógicos, o Governo deve deixar as escolas inteirarem-se, quanto antes, do conceito e das exigências da futura reforma curricular, deve rever a distribuição de recursos, e tendo em conta o “quadro da organização curricular” e as “exigências das competências académicas básicas”, definir racionalmente o conteúdo e o andamento da aprendizagem por ano de escolaridade e, ainda, efectuar, de forma ordenada, a formação e orientação dos docentes, no activo e no início de carreira, no sentido de acumular capacidade suficiente para a implementação dos referidos quadro e exigências.

Na minha opinião, a reforma educativa depende da colaboração dos pais. O apoio que o Governo lhes dá é limitado, muitas vezes as mensagens são apenas transmitidas unilateralmente, portanto, não se atingem os efeitos desejados. Sugiro ao Governo que oriente os pais, para que estes participem na educação dos filhos, e que assuma a liderança desse processo, para que os pais fiquem a par das formas de bem educar e para, através da colaboração com a escola, apoiarem de forma eficaz o crescimento saudável dos seus filhos. Só assim é que a educação surtirá os seus efeitos.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 12.11.2015

O “Desfile por Macau, Cidade Latina”, que tem lugar anualmente no mês de Dezembro, já é considerado como um dos maiores eventos festivos com a marca de Macau. O desfile começa nas Ruínas de S. Paulo e passa pelas ruas e ruelas nas proximidades da Igreja de São Lázaro, sempre com danças e cantares, mostrando aos residentes e turistas as características culturais únicas de Macau, e termina na Praça do Tap Seac, com um grandioso espectáculo que reúne todos os artistas numa actuação colorida e deslumbrante, espalhando alegria por toda a cidade.

A iniciativa conta com um orçamento de 16 milhões patacas e com a participação de mais de 50 associações artísticas locais e estrangeiras¹, o Desfile contribuiu, de facto, para reforçar as relações com os países participantes e o intercâmbio entre eles, no entanto, não têm sido significativos os benefícios económicos decorrentes deste evento ao longo dos anos. Nesta nova conjuntura económica, já estamos cientes da importância da moderação da diversificação económica, devido à instabilidade das receitas do jogo. Macau é uma cidade onde se cruzam as culturas ocidental e oriental, portanto, Governo deve planear bem a organização de actividades e eventos, no sentido de conseguir promover a cultura e, ao mesmo tempo, incentivar o consumo.

Por outro lado, a estabilidade e a continuidade do número de participantes são factores cruciais para garantir o sucesso. Segundo dados estatísticos divulgados pelo Governo, o número dos espectadores no local e o de telespectadores do último desfile ultrapassou 80 000². Com o forte apoio dos grupos artísticos e associações de Macau, o evento conseguiu promover a coesão social e a participação dos cidadãos. Apesar dos custos relativamente elevados, considerando este seu papel, trata-se de uma iniciativa festiva de sucesso. Todavia, só dura um dia, e depois de finda, acaba também a experiência cultural. As autoridades competentes devem melhorar o seu trabalho, no sentido de prolongar os efeitos deste evento e aumentar a penetração das actividades culturais na sociedade. Por forma a incrementar a sua continuidade, sugiro às autoridades competentes que organizem, logo após o desfile, ciclos de actividades sobre as culturas latino-americanas, por exemplo, um festival das culturas latino-americanas, plataformas de intercâmbio artístico, e feiras de arte, no sentido de consolidar e aprofundar o intercâmbio e a cooperação entre Macau e os países lusófonos no âmbito cultural e económico, e manter relações de amizade duradouras. O Governo deve ainda colaborar com os profissionais das indústrias culturais e criativas e respectivas organizações, e garantir a criação de uma imagem, logótipo, mascote e lembranças do festival. A comercialização destes produtos e serviços podem representar mais receitas e promover,

¹ “O Desfile por Macau, Cidade Latina, conta com a participação de 1500 artistas”, Jornal Ou Mun, 6.11.2015 http://www.macaodaily.com/html/2015-11/06/content_1042406.htm

² Página oficial do «Desfile por Macau, Cidade Latina», acesso em 10 de Novembro de 2015, <http://www.icm.gov.mo/macaoparade/4/cn/news/detail.aspx?id=12045>.

efectivamente, o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau.

A longo prazo, através da organização regular de eventos festivos orientados para o futuro e com temas originais, será possível aperfeiçoar a qualidade dos profissionais locais, estreitar as relações com as outras regiões e ainda acarretar benefícios económicos para a sociedade. Ao mesmo tempo, durante a realização, o Governo deve usar judiciosamente os recursos e melhorar a prossecução, por forma a não deixar que os benefícios culturais e económicos desapareçam com o fim do evento e a potenciar, ao máximo, a eficiência dos recursos públicos.

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

As **Comunicações Oficiais** em situações de crise, como os desastres (naturais ou humanos) ou as recentes tristes notícias da versão oficial de presumíveis suicídios de um titular de principal cargo da RAEM e do trabalhador do CCAC exigem-se especiais capacidades de liderança do dirigente máximo da RAEM e seus principais colaboradores. Os líderes responsáveis pelas comunicações oficiais demonstraram nervosismo, falta de preparação e de planeamento nas comunicações, a pretensa ocultação e atraso na divulgação atempada da notícia, tanto na conferência de imprensa, como nas subseqüentes explicações oficiais relativas ao presumível suicídio do titular de principal cargo da RAEM. Foi claro, o erro na percepção da forma como a notícia foi divulgada, gerando desconfiança e subseqüente descrédito por parte da maioria dos meios de comunicação social locais e estrangeiros e do público em geral.

A triste notícia colheu de surpresa os cidadãos que esperavam tudo menos esta inesperada notícia. Assim sendo, é normal, que tanto os meios de comunicação social como o público em geral tenham a ânsia e a pressa em obter informações que pudessem explicar com a mínima razoabilidade aquilo que tinha acontecido e não a subtracção e atraso na divulgação da notícia do suposto suicídio e a subseqüente imposição ilógica e irracional dos resultados como facto consumado em que quase ninguém acreditou na versão oficial. De referir que este suicídio vem na seqüência de um outro suicídio ocorrido nas instalações do Comissariado Contra a Corrupção cujos motivos continuam por ser explicados.

Em situações de crise e ocorrência de notícias tristes como estas, os líderes responsáveis pelas comunicações oficiais deviam ter uma noção clara do que se pretendia com as Comunicações Oficiais na situação específica de estarmos perante uma notícia de importância relevante para a maioria dos cidadãos e dos meios de comunicação locais e estrangeiros.

O dirigente máximo tem de assumir a tarefa de decidir quais os responsáveis pelas comunicações oficiais, o “timing” da divulgação, como divulgar a notícia, onde divulgar, divulgar para quem, e porque divulgar.

Os líderes responsáveis pelas comunicações oficiais deviam estar mais bem preparados com planos de comunicação e recursos à disposição para ajudar a minimizar as dificuldades inerentes à comunicação tomadas no momento. O líder terá de prever as repercussões e impacto social da triste notícia e prever de antemão as perguntas que comunidade tem e da qual esperam respostas. Para que a comunicação seja eficaz exige-se um bom planeamento da forma como a mesma deveria ser conduzida a comunicação oficial.

São vários os erros que foram detectados nas Comunicações Oficiais relativas à notícia do presumível suicídio de um titular de principal cargo da RAEM.

1. Simultânea apresentação das razões da morte por diferentes intervenientes com mistura de informações de diferentes áreas de especialidade criminal e médica forense quando a explanação deveria ser sólida, uniformizada e bem preparada.
2. Divulgação tardia do suposto suicídio aos meios de comunicação social e subsequentemente do público em geral, transpirando a sensação de querer tentar atrasar o máximo possível, quando a notícia da ocorrência deveria ter sido comunicada em simultâneo aos órgãos de policiais e meios de comunicação social evitando tratamento diferenciado.
3. Os líderes responsáveis pelas comunicações oficiais adoptaram uma atitude arrogante e pouco convincente de cariz paternalista com imposição de justificações dando o suicídio como facto consumado, quando na altura deveriam cingir-se no exprimir de dor e simpatia para com a falecida e respectiva família.
4. Falta de consciência na previsão das reacções dos meios de comunicação social quer locais quer estrangeiros e do público em geral quanto à razoabilidade sequencial e ilógica da morte, da forma como foi oficialmente explicado, originando elevado número de rumores e explicações que persistem ainda hoje. São nestas circunstâncias de crise que os líderes responsáveis pelas comunicações oficiais deveriam demonstrar as qualidades de honestidade e abertura da informação evitando o escoamento da mesma como extracção de informação via “pasta dentífera”. A competência e qualidades profissionais são no momento cruciais para uma recepção convincente de quem esta a ouvir e por parte dos meios de comunicação social.

As Comunicações Oficiais são sempre processos que englobam os governantes, os meios de comunicação social e a sociedade civil criando um espaço de debate e tomada de decisões relativas à vida pública.

As Comunicações Oficiais em situações de crise e destas como as do suicídio são situações muito diferentes das normais comunicações oficiais. Os cidadãos afectados emocionalmente pelos suicídios recebem as informações por diversas vias e têm reacções diferentes, uma das outras, porque o processo de recepção da informação funciona e reage de forma diferente consoante a pessoa.

Os líderes responsáveis pelas comunicações oficiais deviam perceber que as formas normais de comunicação que outrora vinham sendo utilizadas podem não ser as mais apropriadas, correctas e efectivas numa crise como esta de tentar explicar um suicídio de um titular de principal cargo. Os meios de comunicação social e o público em geral querem saber o que sabem os líderes responsáveis pelas comunicações oficiais e as mesmas devem ser ditas de uma forma atempada, honesta, não discriminatória, razoável e transparente.

O certo é que estes presumíveis suicídios vão continuar a ser assuntos de interesse e discussão na sociedade. Como afirmou um famoso cantor sul-americano “Não viveram para que a sua presença fosse notada, mas a sua falta será sempre sentida e discutida na sociedade”

Muito obrigado!

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 12 de Novembro de 2015.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 12.11.2015

O Decreto-Lei n.º 66/94/M (Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau) já está a ser aplicado há mais de 20 anos, mas nunca foi alvo de uma revisão integrada, o que o torna gravemente desactualizado. O problema mais típico prende-se com o termo “militarizado”, que não tem absolutamente nada a ver com as actuais funções do pessoal das Forças de Segurança, o que pode facilmente provocar um desentendimento na sociedade. Quanto às promoções, para além de o pessoal precisar de aguardar vários anos, as vagas são limitadas, tornando mais difícil a ascensão, e mesmo o pessoal com maior dedicação também não escapa a essa realidade, especialmente nas promoções para a carreira superior. Actualmente, para o ingresso na carreira superior, é indispensável frequentar um curso da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, impedindo assim a promoção directa do pessoal da carreira de base, ou seja, o regime de promoção vigente ignora a experiência e a antiguidade do pessoal da carreira de base, roubando-lhe a oportunidade de utilizar os seus conhecimentos e experiência na carreira superior.

Tendo em conta o rápido desenvolvimento social, a população está mais exigente quanto à situação da segurança pública e, embora aparentemente estejamos agora numa situação de paz, com o ajustamento do sector do jogo, prevê-se que a responsabilidade das Forças vai ficar cada vez maior, perante os desafios provocados por esse desenvolvimento.

Recentemente, aconteceu o tal caso da Alfândega e o pessoal das Forças de Segurança enfrenta um ambiente de trabalho perigoso e com horários irregulares. Como as suas atribuições têm a ver com a segurança pública, há um desgaste rápido da sua energia face ao pesado *stress*. Para além de manter a segurança social, agora ainda tem que prestar apoio nas infracções administrativas, tais como, no caso dos táxis, da poluição sonora e da violência doméstica. Isto, porque o pessoal responsável pela fiscalização está condicionado pelas competências e natureza do trabalho e, assim, não consegue resolver aqueles problemas, portanto, necessita da colaboração do pessoal das Forças de Segurança, cuja carga de trabalho acaba por intensificar-se.

Os assuntos sociais são cada vez mais complicados, por isso, é cada vez mais elevada a especialização do pessoal da linha de frente no exercício das suas funções. Mas o seu tratamento não conta com a correspondente melhoria, pelo contrário, está cada vez pior. Por exemplo, o pessoal das Forças de Segurança não goza do Regime de Aposentação e Sobrevivência e, assim, falta-lhe uma garantia pós-aposentação a longo prazo, o que leva a que este não consiga dedicar-se ao seu trabalho de forma tranquila, o que provoca um baixo moral e perda de pessoal.

O Governo deve proceder, quanto antes, à revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau e ao aperfeiçoamento do

mecanismo de acesso e de tratamento do pessoal, para elevar, eficazmente, o respectivo moral e reter talentos.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 12.11.2015

Anunciou-se, recentemente, que uma empresa que gere auto-silos tinha emitido, há 3 anos, mais de 300 cartões de teste de passe mensal para um determinado auto-silo, sem estar autorizada pelo regulamento de exploração, e o Governo não foi informado sobre isto. Este incidente chocou o público. Sem dúvida, os auto-silos fazem parte dos recursos públicos e é cada vez mais grave a luta por um lugar de estacionamento. Mas há quem cometa ainda, por longo tempo e sem escrúpulos, tal irregularidade. O Governo deve imputar, com rigor, responsabilidades à referida empresa, mas, ao mesmo tempo, a DSAT, entidade fiscalizadora, também tem de assumir a devida responsabilidade.

Macau passou a ser administrada pelas suas gentes há 15 anos, um prazo que não é curto. A referida irregularidade existia há algum tempo, mas o serviço competente não conseguiu detectá-la, o que nos chocou e desapontou. Tal incidente revela a ineficácia administrativa de certos serviços públicos. A ineficácia administrativa e fiscalizadora do Governo põe em causa não só os interesses do público, mas também a imagem e a credibilidade do próprio Governo. O Governo deve equiparar este incidente a uma crise da administração pública e proceder, quanto antes, ao respectivo tratamento, como, por exemplo:

1. Deve proceder-se, com rigor, ao tratamento das irregularidades da empresa em questão. O Governo deve, para além de imputar responsabilidades e aplicar sanções de acordo com os termos contratuais, solicitar pareceres dos serviços para assuntos jurídicos, a fim de saber se a empresa envolvida usurpou ou não os recursos públicos e se cometeu burla. Não se deve deixar o público perceber que a empresa infractora pode recorrer ao pagamento de uma multa para fugir às suas responsabilidades de usurpação dos recursos públicos em prol da obtenção de lucros. De facto, o governante da DSAT já afirmou que: “no caso de verificação da violação do contrato, vai ser aplicada uma pena pecuniária máxima de 250 mil patacas”. Tal montante é inferior às receitas mensais cobradas decorrentes da emissão dos referidos passes mensais. Este custo de infracção é muito baixo e, assim, não pode produzir efeitos dissuasores, e é possível que isso possa ser aproveitado por outros infractores.

2. De acordo com a alínea 10) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), é atribuição da DSAT, “fiscalizar o funcionamento dos parques de estacionamento com oferta ao público e dos lugares de estacionamento tarifados localizados nas vias públicas e supervisionar as respectivas actividades de exploração”. Porém, a empresa de gestão conseguiu violar o regulamento durante muito tempo, o que nos surpreende. Segundo o que foi dito por elementos da DSAT durante a conferência de imprensa, o motivo de não ter sido detectado o facto durante três anos é que “a empresa em causa não informou as autoridades sobre as suspeitas de violação do respectivo regime tarifário previsto no regulamento do auto-silo”. Afinal, as autoridades cumpriram o seu trabalho de

fiscalização? Ou será que estão apenas sentadas no seu gabinete a aguardar que os infractores se entreguem, propriamente? O Governo deve efectuar uma pesquisa para verificar se alguns dos elementos não cumpriram as suas funções ou se favoreceram os infractores.

3. O Chefe do Executivo e as autoridades devem tirar ensinamentos do presente caso e rever, quanto antes, os trabalhos dos diversos serviços administrativos, nomeadamente, há que garantir o cumprimento da lei e uma fiscalização rigorosa nas matérias que envolvem o uso do erário e de recursos públicos, e a concessão de serviços de utilidade pública. Na verdade, está na altura de otimizar o sistema de gestão da administração pública e da qualidade do seu pessoal.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 12.11.2015

Segundo o Secretário para a Economia e Finanças, a austeridade é necessária, mas a Secretária para a Administração e Justiça, por seu turno, afirmou a intenção de actualizar os salários. No entanto, esta não vai tratar do problema de “engordar os de cima e emagrecer os de baixo”, como aliás tem sido hábito nas actualizações salariais, o que suscitou as dúvidas do público. Numa altura em que o Governo necessita de impor medidas de austeridade, sinceramente, não me parece adequado avançar com um novo aumento das remunerações e subsídios dos titulares de altos cargos, aliás, o Governo tem é de evitar a indignação do público.

Ao longo destes anos, o Governo e as associações de trabalhadores da função pública têm discutido sobre a divisão dos níveis dos funcionários públicos por índices, para evitar “engordar os de cima e emagrecer os de baixo”. Se o Governo insistir na actualização de salários, esta deve então incidir sobre o pessoal de base, com aumentos não superiores à inflação, evitando-se “engordar os de cima e emagrecer os de baixo”, especialmente numa situação em que a austeridade é necessária.

O Regime de garantia dos titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos a aguardar posse, em efectividade e após cessação de funções foi retirado, há um ano, devido à oposição do público, e se o processo for reiniciado, há que proceder, segundo a promessa do Chefe do Executivo, às consultas públicas necessárias, por forma a esclarecer o público sobre as respectivas políticas e a ouvir as suas opiniões. A meu ver, há que abandonar a tendência de engordar apenas os titulares de altos cargos, e quanto ao Chefe do Executivo e aos titulares de cargos principais, devem participar, tal como os restantes cidadãos, no sistema de segurança social de dois níveis, como garantia após a cessação de funções. Só assim é que será possível acabar, de vez, com o problema da engorda dos titulares de altos cargos existente no referido regime e inverter a tendência de “engordar os de cima e emagrecer os de baixo” do regime da função pública. E o que é mau passa a bom!

O Chefe do Executivo e os titulares de cargos principais devem voluntariar-se para criar um mecanismo através do qual usufruam da protecção do vigente fundo de segurança social, do subsídio de desemprego durante o período em que

estiverem sem trabalhar após a saída do cargo, das garantias de aposentação e da pensão para idosos. Se essas garantias vierem a aumentar, devido ao desenvolvimento do regime de previdência central, devem usufruir delas em igualdade com os restantes cidadãos.

O descontentamento do povo não se dissipa com o sorteio e a eliminação da lista de espera

Candidataram-se mais de 40 mil agregados familiares ao concurso à habitação económica aberto em 2014, e segundo a leitura de certas pessoas, como todos gostam de ganhar em sorteios, então, por brincadeira, entram na corrida para tentar a sorte. Por outras palavras, os candidatos não têm necessidades efectivas. E com esta retórica se pretende desacreditar os candidatos à habitação económica.

Esta retórica não passa dum autêntico absurdo. Com a nova Lei da habitação económica, as fracções quase que deixaram de ter capacidade de valorização, portanto, é impossível que alguém as adquira para casa de férias, para ao fim de uns anos as revender para ganhar um dinheirão. Em primeiro lugar, o preço dessas fracções não é baixo, obviamente que não estou a fazer comparações com as fracções do mercado que dão lucros excessivos. Na realidade, o Governo, enquanto construtor e vendedor de habitações económicas, está a fazer um negócio seguramente rentável, com lucros acima do razoável, portanto, o preço relativamente mais baixo dessas fracções só contribui para se conseguir escapar da exploração cruel da hegemonia dos donos do imobiliário. Em segundo lugar, decorrido o prazo de inalienabilidade de 16 anos, se o proprietário pretender vender a sua fracção, tem de passar primeiramente pela avaliação das Finanças. E se a fracção for avaliada em dois milhões de patacas, o proprietário terá de compensar o Governo com um milhão de patacas, após a venda da fracção. Este só ganha com as habitações económicas, pois nunca concede qualquer bonificação mas acaba por exigir uma compensação, o que é tipicamente autoritário e injusto. Ou seja, se quiseres substituir a tua fracção por uma maior ou mais nova, para melhorar as tuas condições de habitação, só se ganhares alguma fortuna, pois só em sonhos é que é possível comprar uma nova fracção pelo valor correspondente a metade do obtido com a venda da fracção antiga! Isto quer dizer que esta tua fracção, pequena, mal concebida e sem qualidade, será, provavelmente, o repouso final de V. Ex.^a. Em terceiro lugar, diferentemente das fracções no mercado, que podem ser rapidamente ocupadas após a transacção, a compra de habitação económica tem de passar por candidatura, publicação, sorteio, apreciação e distribuição. E por tudo isto tem de se esperar, e pode até esperar-se toda a vida sem se ser sorteado. Mesmo se a sorte te bafejar, ainda terás de aguardar, *sine die*, pela atribuição da casa. Se houvesse opção, quem é que queria passar por este martírio? Só porque não têm alternativas é que as pessoas se candidatam à habitação económica. E quem entende isto como brincadeira, tentar a sorte ou comportamento de manada, está totalmente desfasado da realidade.

Nesta ronda (finais de 2013 a Março de 2014), candidataram-se às habitações económicas mais de 42 000 agregados familiares, essencialmente porque não houve nenhum concurso público desde 2005 (no início de 2013, o Governo disponibilizou mais de 1500 fracções T1, erradamente construídas no âmbito do projecto das 19 000 fracções, processo que não deve ser considerado como verdadeiro concurso público, uma vez que eram fracções com uma sala e um quarto). Quantos candidatos se foram acumulando ao longo de quase 10 anos, entre 2005 e 2014? Para além disso, após a liberalização do jogo em 2002, Macau começou a conhecer um levantamento de voo da economia com o investimento das novas concessionárias em 2004, que se traduziu, ao mesmo tempo, no aumento do preço dos imóveis. Os 10 anos até 2014 foram, precisamente, o período de aumento exponencial deste preço, e quem mais sentiu foram aqueles que não tinham casa própria e os jovens que queriam constituir família. Antes disso, a maioria dos residentes estava habituada a comprar casa sem precisar do apoio do Governo, razão pela qual eram poucos os candidatos às habitações económicas e sociais. No entanto, nestes 10 anos, face ao disparo do preço, que se multiplicou por várias dezenas de vezes, as pessoas aperceberam-se de que comprar uma casa nova no mercado privado é algo de impensável e podem apenas depositar a esperança na habitação económica. Só que têm de aguardar por uma determinada data a divulgar pelo Governo. Assim, mal o Governo anunciou a abertura do concurso, os candidatos “esfomeados” afluíram em avalanche ao Instituto de Habitação, que quase ficou inundado com mais de 40 000 formulários.

Portanto é evidente que, deixando os casos extremos de lado, a maioria dos candidatos tem mesmo necessidade de habitação económica e não participa só para tentar a sorte. Só porque a fila de espera desapareceu, o Governo não pode desviar a atenção e não pode nunca ignorar as necessidades destes mais de 30 mil candidatos (que são de facto 42 000. Mas devido às mudanças introduzidas pelo Governo na metodologia, antecipando o sorteio em relação à apreciação, não se sabe exactamente o número dos candidatos qualificados e o dos não habilitados. De acordo com a experiência, essa percentagem rondará os 70%, o que permite deduzir que dos 40 000 que saíram desiludidos, pelo menos cerca de 30 000 eram qualificados). O descontentamento da população não se dissipa com o desaparecimento dessa fila.

IAOD do Deputado Chui Sai Cheong em 12.11.2015

Garantir a estabilidade do desenvolvimento económico, apoiar os cidadãos na aquisição da primeira habitação e elevar adequadamente a percentagem do valor do empréstimo bancário para aquisição de imóveis para habitação

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Nos últimos anos, todos os sectores da sociedade de Macau têm dado grande atenção ao tema da “habitação”. Desde o segundo semestre do ano passado, com o ajustamento económico, o valor de mercado dos prédios privados tem vindo a baixar, portanto, se a situação de emprego se mantiver ideal e a mediana do rendimento mensal continuar a aumentar, a capacidade de os cidadãos comprarem habitação no mercado privado deve aumentar. Mas a Autoridade Monetária está ainda a limitar a percentagem do valor do empréstimo bancário para aquisição de casa, originando uma prestação inicial de um milhão, ou mais, o que levanta dificuldades a quem pretende comprar casa, nomeadamente, as famílias jovens que compram casa pela primeira vez.

Por seu turno, devido à mudança da política monetária da Reserva Federal dos Estados Unidos, prevê-se que as taxas dos juros globais vão entrar novamente num ciclo de subida.

Assim, sugere-se que, ao garantir o controlo do risco da percentagem do empréstimo bancário para compra de casa por parte das instituições financeiras, e a estabilidade a longo prazo do desenvolvimento do mercado de imóveis, o Governo deve aumentar adequadamente o limite máximo da referida percentagem e conceder novamente a bonificação de juros de crédito para aquisição de habitação própria a quem compra a primeira casa. Quanto às condições concretas de apoio, tais como a referida percentagem e o prazo para a bonificação de juros após o respectivo ajustamento, podem ser definidas depois de os serviços em causa realizarem um estudo profundo. Tudo isto pode reduzir a pressão quanto à prestação inicial e às prestações posteriores, e ajudar mais cidadãos de Macau a adquirir casa própria.

Obrigado!

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Tong lo Cheng em 12.11.2015

Os jovens são o futuro da sociedade. Nesta sociedade moderna cada vez mais materialista, são muitos os pais que inscrevem os filhos em actividades extracurriculares, nomeadamente, em campos de treino e em actividades diversas, para reforçarem a perseverança e a força de vontade dos seus filhos. Segundo notícias recentes dos meios de comunicação social, registou-se um caso de abuso sexual de jovens por um instrutor do campo de treino onde se encontravam. Ficámos admirados e estamos indignados, e só nos resta manifestar o nosso carinho às vítimas.

Não é nada fácil construir um ambiente saudável para o desenvolvimento dos jovens, mas trata-se de um dever nosso. Esperamos que a escola que os jovens em causa frequentam lhes dê, tanto quanto possível, o devido carinho e apoio, para conseguirem encontrar o consolo e a paz de espírito de que necessitam.

Para evitar a ocorrência de casos semelhantes, temos de contar com os esforços de todos, Governo, escola, sociedade e pais em particular. Para além do reforço da fiscalização aos campos de treino, há que enriquecer as actividades curriculares e extra curriculares destinadas aos jovens e, ainda, que reforçar o carinho familiar.

Obrigado.

IAOD da Deputada Chan Hong em 12.11.2015

Aprofundar a educação sexual e reforçar a segurança das actividades juvenis

Recentemente, durante a permanência num campo militar num centro de juventude em Macau, seis adolescentes foram molestados por um instrutor, e este caso chocou toda a sociedade e provocou, sucessivamente, muitas censuras por parte de vários sectores. Quanto a esses adolescentes e à sua família, os serviços públicos em causa, incluindo a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Instituto de Acção Social, os Serviços de Saúde e o Núcleo de Acompanhamento de Menores da Polícia Judiciária, têm que os acompanhar a longo prazo, dar atenção, proceder ao aconselhamento psicológico e prestar apoio a vários níveis, para recuperarem do seu trauma físico e psicológico, e reconstruírem a confiança.

Este caso mostra a falta de orientação e supervisão suficientes por parte do Governo quanto às actividades co-organizadas pelas escolas e associações populares, e a falta de medidas de segurança para os estudantes. Actualmente, para além do campo militar referido, há ainda a Jornada de Educação da Defesa Nacional e a Jornada do Centro de Formação Juvenil Dom Bosco-Lar de Juventude, respectivamente, para os alunos dos 8.º e 9.º anos, e várias outras actividades extracurriculares. Para garantir a segurança dos estudantes e para as escolas e os pais não ficarem preocupados, os dirigentes da educação devem reforçar a supervisão dos organizadores, definir as respectivas orientações, estabelecer medidas de segurança e verificar rigorosamente a qualidade e a conduta pessoal e ética dos instrutores, com vista a proteger os jovens e estudantes quanto à sua segurança física e psicológica.

Este caso demonstra que a educação sexual em Macau é insuficiente. Vários alunos foram vítimas no presente caso e, na altura, não resistiram imediatamente ao instrutor nem pediram ajuda, o que reflecte a sua baixa consciência de autoprotecção, por outras palavras, os alunos em causa não souberam como actuar ao serem abusados sexualmente. O “Plano de apoio à educação sexual nas escolas”, implementado pela DSEJ em 2013, só conta, actualmente, com a participação de 17 escolas, e cada uma delas tem a sua maneira de desenvolver a educação sexual, com diferentes conteúdos e âmbitos. Algumas escolas só promovem a educação sexual a partir do ensino secundário, o que não consegue surtir efeito. Face à situação, a DSEJ deve reforçar as acções de divulgação para atrair a participação de mais escolas no referido plano, assegurando que os alunos, os professores, o pessoal administrativo e os pais se submetem às respectivas acções de formação. Por outro lado, os diversos serviços, tais como a DSEJ e a PJ, devem reforçar a cooperação interdepartamental no âmbito da

educação sexual destinada aos adolescentes e alunos e da prevenção dos crimes sexuais, e integrar recursos e reforçar os trabalhos específicos, por forma a construir uma forte rede de protecção.

Nos últimos anos, têm-se registado casos de assédio e abuso sexual de crianças ou menores, portanto, há quem considere que o abuso sexual dos menores deve passar a ser crime público e que a respectiva sanção penal deve ser agravada. Solicito ao governo que proceda, quanto antes, à revisão da legislação relacionada, de modo a aumentar os efeitos dissuasores.

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 12.11.2015

A promoção da indústria das tecnologias é uma das políticas para a diversificação das indústrias de Macau

Sr. Presidente,
Caros colegas:

Nestes últimos anos, Macau tem-se empenhado na implementação de políticas destinadas à diversificação da economia, reforçando o desenvolvimento de novas indústrias, por exemplo, das convenções e exposições, culturais e criativas, e ainda a da medicina chinesa. De facto, com a entrada na fase de ajustamento da nossa economia, acredito que os efeitos de todas estas novas indústrias vão assumir destaque no futuro, portanto, o Governo deve continuar a impulsionar o desenvolvimento de mais indústrias novas, por exemplo, a das tecnologias, afastando-se da actual estrutura económica de modelo único.

Numa perspectiva macro, as tecnologias alteram o mundo, e do ponto de vista da realidade, mudam efectivamente a vida quotidiana de cada um de nós, portanto, não podemos subestimar a sua força. Quanto ao desenvolvimento da indústria das tecnologias, tenho de referir a situação de Singapura nesta área. Porque é que refiro Singapura? Por duas razões: uma é Singapura ter atraído a atenção do mundo devido ao desenvolvimento que esta indústria atingiu, nomeadamente, nas áreas da informática e da biomedicina, e a segunda tem a ver com as semelhanças entre Singapura e Macau, que nos permitem tomar como referência o seu modelo de desenvolvimento.

Com vista a aumentar a qualidade ao nível das ciências e tecnologias, o governo de Singapura avançou, nos anos 90, com o seu plano de desenvolvimento tecnológico. Na sequência disto, a sua economia transformou-se, nestes últimos anos, numa economia de conhecimento intensivo. Segundo os dados, em 1990, as despesas com estudos e desenvolvimento representavam 0,85% do PIB, e atingiram 2,15% em 2003. E quanto aos trabalhadores ligados ao desenvolvimento e investigação tecnológica, aumentaram muito rapidamente, atingindo 17 074 em 2003. Isto demonstra que Singapura tem prestado especial atenção às ciências e às tecnologias, e que tomou a decisão correcta ao apostar no desenvolvimento destas vertentes.

Nestes últimos anos, Macau também tem prestado atenção a estas vertentes, mas parece que não foram lançadas quaisquer políticas para o desenvolvimento da respectiva indústria. O Relatório das LAG para 2015 nada refere sobre a matéria, apenas menciona a “promoção dos trabalhos de generalização científica e o aumento dos conhecimentos científicos”. Com vista a promover a diversificação adequada da economia, o Governo deve definir políticas adequadas e atribuir uma percentagem das despesas financeiras para apoiar o

desenvolvimento da indústria das ciências e tecnologias. Macau depende do apoio da Pátria e dispõe de vantagens para a desenvolver, e se for possível reforçar a cooperação com a China neste âmbito, será logo meio caminho andado.

Creio que o desenvolvimento da indústria das ciências e tecnologias é a tendência do futuro desenvolvimento económico a nível mundial, portanto, se Macau conseguir acompanhar esta tendência, os resultados só podem ser bons, e aquela indústria pode transformar-se em força motriz para promover o desenvolvimento sustentável e a longo prazo da nossa economia.